



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### LEI Nº 1.553/2013

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:**

## LEI

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

07.00 -	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.304.0012.2085	INCENTIVO AO FORTALEC DE AÇÕES DE PRATICAS		
-	CORPORAIS/ATIVIDADE FISICA		
3.1.90.11 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
497 -	VIGILANCIA EM SAUDE	R	6.580,00
		\$	
3.1.90.13 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
497 -	VIGILANCIA EM SAUDE	R	1.414,85
		\$	
3.3.90.30 -	MATERIAL DE CONSUMO		
497 -	VIGILANCIA EM SAUDE	R	13.005,15
		\$	
3.3.90.32 -	MATERIAL, BEM OU SERV.P/DISTRIB.GRATUITA		
497 -	VIGILANCIA EM SAUDE	R	15.000,00
		\$	
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>		<b>R</b>	<b>36.000,00</b>
		\$	

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro de RECURSOS VINCULADOS - oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2012, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item I da Lei nº 4.320/64.

Fonte 497 - VIGILANCIA EM SAUDE R\$ 36.000,00

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, anexo I, conforme segue:



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**INCLUSÃO NO PPA:**

**OBJETIVOS:** INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE PRATICAS CORPORAIS/ATIVIDADE FISICA

**INCLUSÃO NA LDO:**

ORDE M	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDAD E
01	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE PRÁTICAS CORPORAIS/ATIVIDADE FISICA	Global	1,00

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em  
12 de Junho de 2013.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA,**  
**Prefeito**



# **NOVA SANTA ROSA**

---

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**